



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL n° 54/2019/PRPIPG retificado pelo EDITAL 55/2019/PRPIPG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO PARA A INOVAÇÃO

Onde se lê:

4.1.1. Do Coordenador de Programas de Inovação:

a. Ser servidor...

Leia-se:

4.1.1. Do Coordenador de Programas de Inovação:

a. Ser docente...

Onde se lê:

4.1.4. Do colaborador do Projeto de Inovação

a. Ser servidor do quadro efetivo, substituto ou temporário¹ do IFPB, ou em cooperação técnica na Instituição, com titulação de Doutor, Mestre, Especialista e Graduado (este último, se técnico-administrativo), e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data limite de submissão do projeto.

Leia-se:

4.1.4. Do colaborador do Projeto de Inovação

¹ Cf. nota anterior.

a. Ser docente do quadro efetivo, substituto ou temporário² do IFPB, ou em cooperação técnica na Instituição, com titulação de Doutor, Mestre, Especialista e Graduado e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até a data limite de submissão do projeto.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

² Cf. nota anterior.